



PORTARIA Nº 2455/2018

(Revogada pela Portaria PRESI n. 701/2021)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Denise Castelo Bonfim, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto no art. 16, II da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 e no art. 51, I do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO~~ o disposto no Provimento 01/2011, do Conselho Estadual da Magistratura, que criou o Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Soluções de Conflitos;

~~CONSIDERANDO~~ a Recomendação nº 8/2007, do Conselho Nacional de Justiça, que orienta aos Tribunais a realização de estudos e de ações tendentes a dar continuidade ao Movimento da Conciliação,

RESOLVE:

~~Art. 1º.~~ Alterar a composição do Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos – NUPEMEC para o período 2018/2020, formado doravante pelos seguintes membros: Desembargadora WALDIRENE CORDEIRO, que o presidirá, Desembargador PEDRO RANZI (Coordenador dos Juizados Especiais), Juiz de Direito LOIS CARLOS ARRUDA (Juiz Auxiliar da Presidência), Juiz de Direito CLOVES AUGUSTO ALVES CABRAL FERREIRA (Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça) e Juíza de Direito LÍLIAN DEISE BRAGA PAIVA (Coordenadora dos Centros Judiciários de Solução de Conflitos e Cidadania).

~~Art. 2º.~~ Compete ao Núcleo Permanente de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, além das atribuições fixadas no Provimento nº 01/2011, do Conselho Estadual da Magistratura, as atividades estabelecidas na Recomendação nº 8/2007 e no art. 7º da Resolução nº 125/2010 do Conselho Nacional de Justiça.

Publique-se. Cumpra-se.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Rio Branco-AC, 24 de setembro de 2018.~~

~~Desembargadora **Denise Castelo Bonfim**
-Presidente~~